



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

*Departamento de Procedimentos Licitatórios*

**Comissão Permanente de Licitações**

*São Carlos, Capital da Tecnologia*

CONVITE DE PREÇOS Nº 14/2020

PROCESSO Nº 8506/2020

## ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECAPE DE VIAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de 2020, às 09h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes abaixo identificados para, em segunda convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado.

O Edital foi divulgado pelos meios e formas legais. Foram convidadas a participar desta licitação as empresas K2 Construções, Fragalli Engenharia, HS Lopes, Bandeirantes, Sólida, Datec, Interpav, G&A, DGB Engenharia, CG Construtora, Terraplana, Artex, Totalpav e Fort Service, conforme consta do processo Administrativo.

As empresas FORT SERVICE, ENGENHARIA BANDEIRANTES e POÁVIAS apresentaram seus envelopes, na forma prevista no Edital, sendo que não há registro de que esta última tenha sido convidada pela Administração ou tenha manifestado interesse em participar do certame, conforme Edital e Lei Federal 8.666/93:

### **6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**6.1. Poderão participar do presente certame pessoas jurídicas convidadas ou interessadas.**

**6.1.1. Entende-se por convidadas àquelas notificadas por esta Prefeitura para retirar o Convite.**

**6.1.2. Entende-se por interessadas àquelas que manifestarem seu interesse, com **antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas** da data e hora marcada para a entrega dos envelopes.**

*Art. 22. São modalidades de licitação:*

*§ 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.*

Dessa forma, a licitante fica impedida de participar nesta licitação.

Por ser esta a segunda convocação e, por não haver no mínimo três participantes, a Comissão declara esta licitação FRACASSADA. O Edital será republicado pelos meios e formas legais.

Os envelopes de habilitação e proposta foram devolvidos aos seus respectivos representantes. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

Nada mais a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Roberto C. Rossato  
*Presidente*

Hicaro L. Alonso  
*Membro*

Fernando Jesus Alves de Campos  
*Membro*

Waitney Geraldo de Matos  
*Fort Service*